



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 73 , DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 23108.005336/95-5, CD Nº 90/95;

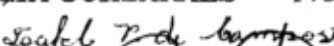
RESOLVE :

Art. 1º. Homologar a Portaria GR. Nº 451, de 11 de maio de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao Professor **NILSON DAUZACKER**, que ministrou aulas de Contabilidade Geral, no Curso de Ciências Contábeis, no município de Juína, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Art. 2º. A despesa, decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

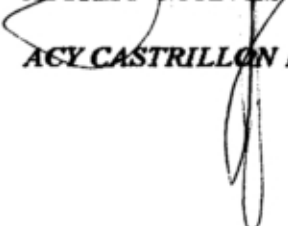

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL HUGUETO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


AFFÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro